



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de janeiro de 2024

Edição nº 3.804

Página 3 de 110

PORTARIA Nº 9, de 4 de janeiro de 2024

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **João Vianeí Crespão** no cargo de Supervisor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 64.055, de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **João Vianeí Crespão** no cargo de Supervisor I, Grupo Ocupacional B-6, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 6.985,17 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 10, de 4 de janeiro de 2024

Revoga dispositivo da Portaria nº 5/2024, que designou a servidora **Edna Pedroso Ferreira** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Anita Garibaldi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 05/2024-SMED, de 3 de janeiro de 2024, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a alínea "c" do inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 5, de 2 de janeiro de 2024, que designou a servidora **Edna Pedroso Ferreira** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Anita Garibaldi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO